



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013-PM=

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR
EXECUTIVO DO PROCON.

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 267/2013
C.M. PALMITAL 01 104 113
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo
AS COMISSÕES DE:
e Finanças e Justiça
C.M. Palmital, em 01/04/13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

A Câmara Municipal **APROVA**;

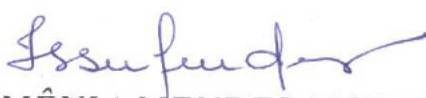
Artigo 1º - Fica criado no quadro de servidores da municipalidade o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON**, referência salarial **DAS-3**.

Artigo 2º - As atribuições do referido cargo serão estabelecidas por decreto.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de abril de 2013.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-